



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2014 – São Paulo, segunda-feira, 03 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0732184 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0732184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50384/12-UMED - ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, no dia 24.10.2014;

-01822/94-UMED - ALBERTO LOBÃO CAZARIN, no período de 23.10 a 29.10.2014;

-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no dia 23.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no período de 23.10 a 06.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 28 OUTUBRO DE 2014

Estabelece metodologia para definir o quadro de servidores das unidades judiciárias das Seções Judiciárias da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar e padronizar os quadros de servidores das unidades judiciárias das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 358ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

(CJF3R), de 17 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0007160-56.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º As propostas de definição do quadro de servidores das unidades judiciárias, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, observarão, além de outros critérios, o disposto nesta Resolução. Parágrafo único. Para os fins desta resolução, “unidade judiciária” compreende as Varas Federais e as Varas-Gabinetes dos Juizados Especiais Federais.

Art. 2º São variáveis que compõem o cálculo para definição do quadro de servidores das unidades judiciárias:

I - quadro atual fixado de servidores;

II - frequência dos servidores que atuaram na unidade judiciária no período analisado;

III - entrada de processos, assim entendida a quantidade de processos que ingressaram na unidade judiciária no período analisado, separados por mês e por matéria, conforme relatório estatístico da 3ª Região;

IV - saída de processos, assim entendida a quantidade de processos que saíram da unidade judiciária no período analisado, separados por mês e por matéria, conforme relatório estatístico da 3ª Região;

V - quantidade de dias do período analisado;

VI - quantidade de meses do período analisado, incluindo suas frações;

VII - média ponderada de servidores (*MPS*);

VIII - adicional de ausência (*AUS*), assim entendida a média dos quocientes não nulos (diferentes de zero) entre a média ponderada de servidores de cada unidade e o total de servidores fixado para a mesma unidade;

IX - produtividade média mensal de processos por servidor e por matéria;

X - produtividade padrão por grupos de unidades judiciárias;

XI - estimativa do número de entrada de processos em um período futuro.

§ 1º Para fins do cálculo mencionado no *caput*, as unidades serão separadas em grupos formados de acordo com suas especialidades e/ou semelhanças.

§ 2º A descrição da metodologia estatística de cálculo do número de servidores por unidade judiciária está disposta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Sempre que possível, a Administração adotará a proporção de 1/3 (um terço) de Analistas Judiciários e 2/3 (dois terços) de Técnicos Judiciários em cada unidade judiciária.

Art. 4º No cálculo do número de servidores, bem como na proporção disposta no artigo 3º, não estão considerados os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados.

Art. 5º Nas unidades, cujos dados sejam insuficientes para a estimativa da quantidade de servidores, deverá ser adotada a lotação mínima que vier a ser estipulada pela Administração.

Art. 6º Esta Resolução não implica na imediata alteração das estruturas de pessoal das unidades judiciárias, devendo ser respeitada, nas propostas de readequação das respectivas Diretorias dos Foros, a disponibilidade de servidores do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária.

§ 1º Salvo interesse da Administração, não haverá alteração de lotação de ofício entre Subseções, em decorrência das propostas que vierem a ser apresentadas na forma do *caput*, preenchendo-se as vagas conforme a disponibilidade de servidores.

§ 2º Para os casos em que o número de servidores do Quadro de Pessoal Permanente for inferior à somatória dos quadros calculados de todas as unidades organizacionais da Seccional, fixar-se-á a lotação de cada unidade pelo critério da proporcionalidade.

Art. 7º Cabe às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, em observância ao disposto na Resolução nº 79/09, do Conselho da Justiça Federal:

I - a revisão dos quadros de servidores de suas unidades judiciárias, nos termos desta Resolução, no mínimo a cada 2 (dois) anos;

II - propor projetos ou ações para a redução dos acervos de processos em tramitação nas unidades judiciárias sobrecarregadas.

Art. 8º As propostas das Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias poderão prever a realização de ajustes de forma escalonada e fracionada ao longo do tempo, para que não haja impacto significativo nas unidades judiciárias.

Art. 9º Os critérios estabelecidos nesta Resolução ficam sujeitos à conveniência e à oportunidade administrativas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO CJF3R Nº 549/2014

METODOLOGIA ESTATÍSTICA PARA SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DOS QUADROS DE SERVIDORES DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MATO GROSSO DO SUL

1 - DO INTERVALO DE TEMPO ANALISADO

1.1 Escolher o intervalo de tempo (*T*), que será considerado para a análise. Quanto maior o *T* para a análise,

melhor a acurácia no resultado estimado.

1.2 Para cada unidade organizacional analisada, considerar uma data inicial e uma data final, inseridas em T , em razão de possíveis inaugurações e/ou alterações de estrutura, ocorridas dentro do referido intervalo.

1.3 Calcular o número de dias e o total de meses (inclusive suas frações) do intervalo entre as datas citadas em 1.2.

2 - DO NÚMERO DE SERVIDORES

2.1 Calcular a média ponderada de servidores (MPS) por unidade, obtida pela fórmula:

$MPS =$	$\sum_{i=1}^{St}$	$\frac{DSi}{D}$
---------	-------------------	-----------------

onde:

St é o número total de servidores que atuaram numa determinada unidade organizacional entre as datas inicial e final consideradas, período contido em T ;

DSi é número total de dias que o i -ésimo servidor trabalhou na unidade organizacional entre as datas inicial e final consideradas, com i variando de 1 até St ;

D é o número total de dias entre as datas inicial e final consideradas; e

MPS é a somatória do quociente entre DSi e D , com i variando de 1 até St .

3 - DO ADICIONAL DE AUSÊNCIA

3.1 Para cada unidade, calcular os quocientes entre o MPS de cada unidade e o total de servidores fixado por Resolução para a mesma unidade.

3.2 Obter o valor do *Adicional de Ausência (AUS)*, calculando-se a média dos valores não nulos (diferentes de zero), obtidos em 3.1.

4 - DOS DADOS CONSIDERADOS DE ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSOS

4.1 Obter, para cada unidade analisada, os totais de processos no intervalo de tempo analisado (T), separados nos critérios de entrada e de saída do relatório estatístico, bem como por matéria, ano e mês.

4.1.1 São critérios de entrada os seguintes processos: distribuídos; redistribuídos; devolvidos pelo TRF3 ou TRs; devolvidos por outro juízo; mudança de classe/assunto; reativados; outras entradas.

4.1.2 São critérios de saída os seguintes processos: redistribuídos; remetidos para o TRF3 ou TRs; remetidos para outros juízos; baixa definitiva; mudança de classe/assunto; outras saídas.

4.1.3 As matérias (ou especialidades) são grupos de classes e/ou assuntos assim relacionados: cível; criminal; execuções fiscais; previdenciária; sistema financeiro / lavagem de dinheiro; agrária; naturalização; execução penal; tribunal do júri; carta de mera ciência; juizado especial criminal; juizado especial cível; juizado especial previdenciário; ambiental cível; ambiental criminal.

4.1.4 Dependendo do número de processos, algumas matérias poderão, eventualmente, ser consolidadas junto com outras, tais como: *ambiental cível* junto com a *cível*, e *ambiental criminal* junto com a *criminal*.

5 - DA PRODUTIVIDADE MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS POR SERVIDOR

5.1 Calcular a produtividade média mensal de processos por servidor em cada unidade organizacional (PRM), obtida pela fórmula:

$PRM =$	$\frac{PR}{MPS * M}$
---------	----------------------

onde:

M é o número total de meses entre as datas inicial e final consideradas, período contido em T , incluindo suas frações; e

PR é total de processos (de todas ou de alguma matéria específica) do critério de saída na unidade analisada entre as datas inicial e final consideradas, período contido em T .

6 - DOS GRUPOS DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

6.1 Formar grupos de unidades judiciárias comuns, de acordo com sua especialidade ou matéria, como por exemplo: varas cíveis; varas criminais e sistema financeiro / lavagem de dinheiro; varas de execuções fiscais; varas previdenciárias; varas mistas; juizado especial cível; etc.

7 - DA PRODUTIVIDADE ADOTADA COMO PADRÃO PARA CADA GRUPO DE UNIDADE JUDICIÁRIA

7.1 Relacionar, em ordem crescente, as produtividades médias mensais de processos por servidor por grupos de unidades judiciárias, formando diversas distribuições.

7.2 Escolher a produtividade padrão de cada grupo, que é aquela considerada como possível de ser atingida por todas as unidades que compõem o respectivo grupo.

7.2.1 A escolha da produtividade padrão será obtida por intermédio da média, do 2º quartil (mediana) ou do 3º quartil da distribuição, dependendo da análise feita caso a caso.

7.3 Considerar, para a escolha da produtividade padrão de cada grupo, se:

7.3.1 os processos de trabalho das unidades podem ser aprimorados e se há perspectiva de uma inovação tecnológica que, por exemplo, irá aprimorar o processo de trabalho;

7.3.2 as unidades irão desempenhar as mesmas tarefas no futuro, se irão desenvolver novas tarefas, ou se irão terceirizar algumas delas;

7.3.3 dado o eventual aprimoramento dos processos de trabalho e as novas atividades (caso existirem), o número de servidores será suficiente (avaliação com base nos indicadores de produtividade).

8 - DO CÁLCULO DO NÚMERO DE SERVIDORES

8.1 Disponibilizar, para cada fórum, a quantidade mensal de processos do critério de entrada, separados por matéria.

8.2 Distribuir os processos dispostos em 8.1 por unidade, mês a mês, observando-se as regras de distribuição de processos.

8.3 Usando-se a regressão linear simples como instrumento estatístico, estimar, para cada fórum, o volume de processos num período futuro, por unidade judiciária.

8.4 Calcular a média mensal de processos projetados por unidade judiciária.

8.5 Dividir o valor calculado em 8.4 pela produtividade padrão do grupo em que a unidade pertencer.

8.6 Dividir o valor calculado em 8.5 pelo *Adicional de Ausência (AUS)*.

8.7 Arredondar o valor obtido para o inteiro inferior.

8.8 O valor obtido em 8.7 é o número total estimado de servidores por unidade judiciária.

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 30 de outubro de 2014, Edição nº 197/2014, com relação ao ANEXO

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0736963 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1750, de 28 de OUTUBRO de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, 1ª Vara de Limeira - 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR-REGIONAL, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1730/2014 e 1747/2014

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação na 1ª Vara Federal de Limeira, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 03 a 05 de novembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135

Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247
-------------------------	---	------

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 29/10/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739185 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1753, de 30 de OUTUBRO de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, 1ª e 2ª Varas e JEF São Carlos - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1730/2014.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação na 1ª e 2ª Varas e JEF São Carlos, 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Debora Zalc	Chefe de Gabinete	3437
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Douglas Sales de Araújo	Técnico Judiciário	2904
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 30/10/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0742395 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014

PROCESSO SEI Nº 0011802-41.2014.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) sistemas UPS (Nobreak) de 80 KVA cada um, ligados em paralelo, de fabricação IMV-GE, com sistema de monitoramento remoto ÍRIS.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 17/11/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 31 de outubro de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 31/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0740041 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10561, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020819-04.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLÁUDIA MARICI DELÍCIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **NÉLSON PEREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 1045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740044 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10562, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020819-04.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **NÉLSON PEREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 1045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA MARICI DELÍCIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740038 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10563, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020884-96.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, o servidor **ROGÉRIO BRENICCI**, R.F. nº 1296, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0627375 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0001054-47.2014.4.03.8000

Interessado: JOSÉ FAZZERI NETO
Assunto: Ajuda de Custo
Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Indefiro o pedido.
Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570211 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0016777-43.2013.4.03.8000

Interessados: BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO, RICARDO ANGELO CANALE e VALQUIRIA RODRIGUES COSTA

Assunto: gratificação por encargo de curso ou concurso e jornada extraordinária

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (Informação DAJU 0367761).
Indefiro o pedido de conversão, em banco de horas, das horas extraordinárias trabalhadas pelos servidores em epígrafe na preparação do XV Concurso para Juiz Federal Substituto da Justiça Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência, encaminhando-se também as informações solicitadas pela Seção de Organização de Concursos, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620682 - Decisao ::

Decisão

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Indefiro o pedido formulado no documento SEI nº 0400347.
Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/10/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742589 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10564, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020975-89.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO**, R.F. nº 1027, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/10/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742593 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10566, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020997-50.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2014, o servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO**, R.F. nº 3176, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/10/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0736038 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024727-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0736038

Acolho os termos da Informação SULG 0682454, corroborada pelo parecer NUCI 0701580, para indeferir a concessão de auxílio-reclusão pleiteado no doc. SEI 0638925. Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0718628 - Portaria ::

Portaria Nº 0718628, DE 16 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	19 e 24.09, 02.10.2014	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	23 e 24.09.2014	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	22 a 24.09.2014	Licença saúde	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE

3853	ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	SUDA	FC-5	23.07, 19/08 e 24 a 26.09.2014	Recesso	1046	LANELUCI MORAES SABATER
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	25 e 26.09.2014	Recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	NUDJ	FC-6	04, 25 e 26.09 e 03.10.2014	Banco de horas	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	25.09, 01 e 07.10.2014	Recesso	6293	JOÃO PETRI
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	25.09 a 24.10.2014	Férias	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	23 a 25.09.2014	Licença saúde	6232	INÊS REGINA GATTEI
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	26.09.2014	Licença saúde	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	29.09 a 03.10.2014	Férias	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	04 a 08.10.2014; 21 e 22.10.2014	férias / curso "Leis Orçamentárias Aplicadas às Obras Públicas"	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	25, 26 e 29.09.2014	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	17.09.2014; 02 e 03.10.2014	Compensação eleição / serviços eleitorais	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	26.09.2014	Recesso	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	SUOD	FC-5	26.09 e 03.10.2014	Recesso	4689	VANDERLEIA ZORTEA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	29.09.2014	Recesso	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	06.06, 26 e 30.09.2014; 13 a 17.10.2014	Recesso / deslocamento Itapeva	2368	GILVAN COLAÇAVIANA

4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	26.09.2014	Recesso	7128	PATANGA CORDEIRO DA SILVA
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	18.09 e 17.10.2014	Deslocamentos Sorocaba e Santos	4590	MARIO SEIJI KAVAMURA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	25.09.2014; 26.09.2014	licença saúde / recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	29.09 a 08.10.2014	Férias	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
2963	SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES	SUFN	FC-5	13, 16 e 17.10.2014; 14 e 15.10.2014	Recesso / férias	1043	ROSANA PEREIRA DOMINGUES
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	26.09.2014	Recesso	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	02, 03, 22, 23 e 24.10.2014	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	30.09 e 01.10.2014	Reunião do Comitê de Gestão Documental	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	18 e 29.09 e 15.10.2014; 26.09.2014	Deslocamentos Sorocaba, Mogi das Cruzes e São Vicente / licença saúde	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
3609	ANDREA RODRIGUES FERAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	19.08.2014; 20 a 29.08.2014	Recesso / férias	3152	CINTIA MILUZZI
3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI	SUCS	FC-5	01.10.2014	Recesso	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	01.10.2014	Deslocamento Avaré	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	01.10.2014	Deslocamento Avaré	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	01.10.2014	Deslocamento Avaré	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA

2793	SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	02.10.2014	Recesso	5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	24, 26, 29 e 30.09, 01, 03 e 06 a 08.10.2014; 09 a 22.10.2014	Recesso / licença saúde	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	02.10.2014	ministração Curso de Brigada de Incêndio	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	26.09 a 01.10.2014	Licença saúde	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	06 a 24.10.2014	Férias	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	06 a 23.10.2014; 24, 28 e 29.10.2014	Férias / recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	10.10.2014	Recesso	5471	GRETA AOKI
1539	RUBIA SILVA FORTE	SUEO	FC-5	23 e 24.09.2014	licença saúde	6564	ROBERTA PAES TAMASAU SKAS PRADO
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	07, 09, 10 e 13.10.2014	Recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	07.10.2014	ministração Curso de Brigada de Incêndio	961	ALEIDE MARIA DOS SANTOS
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	09 e 14.10.2014	ministração Curso de Brigada de Incêndio	6327	MARIO LUIZ TROMBONI
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	NUSE	FC-6	10.10.2014; 13 a 22.10.2014	Recesso / férias	5802	ABINOAM DE AMORIM
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	10.10.2014	Recesso	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
3981	CHRISTIAN E AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	07 a 09.10.2014	Licença saúde	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS

4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	10.10.2014	Recesso	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	10.10.2014	Recesso	3390	ANA MARIA MELO ROCHA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	13 e 14.10.2014; 16 e 17.10.2014	curso "Da fiscalização à aplicação de sanções contratuais" / licença saúde	5724	LUCILA TONINATO NASR
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	06 a 25.10.2014	Licença saúde	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	27 a 31.10.2014	Férias	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
3958	LINDINAL VA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	13 a 22.10.2014	Férias	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	20 a 31.10.2014	Férias	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	13 a 22.10.2014; 23 e 24.10.2014	Férias / recesso	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUTA	FC-5	13 a 24.10.2014	Férias	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	15.10.2014	Recesso	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	06.10.2014; 11 a 24.10.2014	recesso / férias	3297	PÉRSIA BIZARRO
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	14 e 15.10.2014	Recesso	7439	MARCELO DEFANI
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	13 a 22.10.2014	Férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	15.10.2014	Recesso	3355	MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	15 e 16.10.2014	curso "Retenções de Tributos por Órgãos e Entidades da Administração Pública"	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	16, 23, 24 e 28.10.2014	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
4590	MARIO SEJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	15.10.2014	Recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	17.10.2014	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	15.10.2014	Licença saúde	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	NUDJ	FC-6	05.09.2014	Banco de horas	5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA
563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC-5	23.09.2014	Recesso	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	SURJ	FC-5	05.09.2014	Recesso	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	27.09 a 04.11.2014	Licença saúde	4044	VALDIR MARTINS
5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	SUJC	FC-5	26 e 29.09.2014	Recesso	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUOM	FC-6	13.10.2014	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	15.09 a 02.10.2014; 03.10.2014	Férias / recesso	6100	KARINE CARVALHO SALES
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUPT	FC-5	03 a 07.11.2014	Treinamento CJF	3330	CELSO KENJI MIYAMOTO
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	03 a 07.11.2014	Treinamento CJF	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	20 e 21.10.2014; 22.10 a 10.11.2014	Recesso / férias	5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS

3806	CINTIA DE PAULA GROHMAN N PENAFORTE	SUC3	FC-5	17.10.2014	Férias	7388	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	16 e 17.10.2014	Licença saúde	5361	ALEX DE OLIVEIRA BELAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710923 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010435-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0710923

Retificar o despacho abaixo, disponibilizado no Diário Eletrônico n.º 80 de 06.05.2014 por ter saído com incorreção:

ONDE SE LÊ:

"2352 - LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS

27/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis."

LEIA-SE:

"2352 - LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS

27/02/2014 a 27.04.2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis."

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737320 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031467-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0737320

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora CLARA MADALENA SALES DE JESUS, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de

18.01.2014.
Ao NUAF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738327 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031562-70.2014.4.03.8001
Documento nº 0738327

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor PAULO REIS GANDOLFI, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06.01.2014.

Ao NUAF para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737436 - Portaria ::

Portaria Nº 0737436, DE 29 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0703206, de 09 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.10.2014, para constar:

No item V:

ONDE SE LÊ: "... removido da Seção Judiciária de Santa Catarina...";

LEIA-SE: "... removido da Seção Judiciária do Ceará...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738271 - Portaria ::

Portaria Nº 0738271, DE 29 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI, RF 2941, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Ribeirão Preto;
II - DISPENSAR a servidora LIGIA TAMARA BUENO, RF 3902, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais (FC-5), da 2ª Vara de Ribeirão Preto.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739298 - Portaria ::

Portaria Nº 0739298, DE 29 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0736171, de 28 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30/10/2014, referente ao servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, para que a vigência das alterações de funções comissionadas e lotação solicitadas se dêem a partir de 03/11/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0736360 - Portaria ::

Portaria Nº 0736360, DE 28 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Execuções Fiscais, e alterar a sua lotação para a 7ª Vara de Santos, a partir de

13/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0736880 - Portaria ::

Portaria Nº 0736880, DE 28 DE outubro DE 2014.

Portaria Nº 0735245, DE 28 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
WALTER DE OLIVEIRA ROSA	3817	23/09/2014	ESPECIALIZACAO
CLAUDIO BAPTISTA DUARTE	4326	02/10/2014	ESPECIALIZACAO
DANIEL DE SOUZA SILVA	5300	25/09/2014	ESPECIALIZACAO
FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO	4776	03/10/2014	ESPECIALIZACAO
MEIRE GLORIA MOLINA SOARES	6891	07/10/2014	ESPECIALIZACAO
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO	7115	15/10/2014	ESPECIALIZACAO
TALITA LOBAO BARROSO	7681	01/10/2014	ESPECIALIZACAO
TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTAO	7691	07/10/2014	ESPECIALIZACAO
RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA	7692	07/10/2014	ESPECIALIZACAO
WILLAMY EGÍDIO BATISTA	7696	07/10/2014	ESPECIALIZACAO
CONRADO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS	7699	07/10/2014	ESPECIALIZACAO
LUCIANA BEZERRA RODRIGUES	7700	07/10/2014	ESPECIALIZACAO
JOÃO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES	7703	07/10/2014	ESPECIALIZACAO
GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA	7707	07/10/2014	ESPECIALIZAÇÃO

II. INDEFERIR o Adicional de Qualificação decorrente de curso de Pós-Graduação, aos servidores:

RF Nome

7704 - MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO

7689 - CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA
7690 - REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734234 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023933-45.2014.4.03.8001
Documento nº 0734234

INTERESSADO: WILSON MARCELINO PEREIRA – RF 1086

ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Trata-se de revisão *ex officio* das frações de quintos do servidor WILSON MARCELINO PEREIRA, RF 1086, com base no art. 114 da Lei nº 8112/90.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, as frações de quintos incorporadas pelo servidor encontravam-se incorretas em razão do não cadastramento da Portaria de substituição nº 197/92-DF, referente ao período de 04.03.1992 a 23.03.1992, no sistema RH.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT nº 0629838 e a Informação NUCI nº 0733338, autorizo a retificação das frações de quintos incorporados pelo servidor para que passem a constar do modo abaixo, bem como, o pagamento, por exercícios findos, referente à retificação, deduzindo-se os valores já pagos a este título.

(1/5) Período: 04/03/1992 - 01/09/1994 GRG3(FC4) 345 (Quintos) E.F. 02.09.94

(2/5) Período: 02/09/1994 - 01/09/1995 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 02.09.95

(3/5) Período: 02/09/1995 - 31/08/1996 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 01.09.96

(4/5) Período: 01/09/1996 - 31/08/1997 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 01.09.97

(5/5) Período: 01/09/1997 - 31/08/1998 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 01.09.98

Quanto às observações apontadas no item 2 da conclusão da Informação NUCI, dê-se ciência às Seções competentes para que mantenham cópias dos atos/portarias relativas à vida funcional dos servidores em seus respectivos prontuários, visto que terão reflexos no momento de sua aposentação.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738666 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031591-23.2014.4.03.8001
Documento nº 0738666
Interessado: ERISTON DE GOES, RF 7607.

Nos termos da Informação SECT 0738645, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727531 - Portaria ::

Portaria Nº 0727531, DE 22 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na 13ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/10/2014, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas com as novas denominações, quando for o caso, conforme abaixo:

RF 3957 - Adriana Sofia Loredó - Técnico Judiciário - **Assistente de Gabinete (FC-4)**;

RF 6590 - Alexandre Pereira - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Diretor de Secretaria (CJ-3)**;

RF 869 - Carlos Roberto de Almeida Pifai - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 1455 - Eliete Fernandes - Técnico Judiciário;

RF 6466 - Fabiana Falcão Costa Garcia - Analista Judiciário;

RF 5574 - Flavia de Almeida Gusmão Kalikowski - Técnico Judiciário - **Assistente Técnico (FC-3)**;

RF 2972 - Janderson Gonçalves - Analista Judiciário;

RF 5780 - Laercia Braga Benigno - Técnico Judiciário - **Oficial de Gabinete (FC-5)**;

RF 5492 - Martha Raiher Pellegrino - Técnico Judiciário - **Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5)**;

RF 1001 - Mauricio Augusto Pinheiro - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF 6574 - Monica Negrão Fontanezi - Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4)**;

RF 7205 - Nanci Yamashita - Técnico Judiciário - **Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5)**;

RF 5768 - Rafael Albuquerque do Nascimento - Técnico Judiciário – **Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5)**;

RF 5465 - Rosane Gomes Pinheiro da Silva Gusson - Técnico Judiciário - **Assistente Técnico (FC-3)**;

II - DISPENSAR o servidor RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 5768, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 13ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR a servidora MARTA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 13ª Vara de Execuções Fiscais;

IV - DISPENSAR a servidora Nanci YAMASHITA, RF 7205, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 13ª Vara de Execuções Fiscais;

V - DISPENSAR a servidora ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON, RF 5465, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 24/10/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-

2), da 13ª Vara de Execuções Fiscais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0728635 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029893-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0728635

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS, RF 5041, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0735876 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028945-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0735876

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0728653 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029874-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0728653

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº

8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0728699 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029969-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0728699

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0728722 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029984-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0728722

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725105 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029573-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0725105

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I

da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725120 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029575-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0725120

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725133 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029570-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0725133

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725613 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029661-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0725613

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO PEREIRA BENFICA, RF 7213, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/11/2014 24/104

Administração Funcional, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726053 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029675-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0726053

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726087 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029682-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0726087

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO, RF 3173, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715814 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028954-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0715814

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715625 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028942-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0715625

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713050 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028181-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0713050

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES, RF 3989, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029579-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0725006

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724913 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029502-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0724913

Não Autorizo o pedido, não temos amparo legal do afastamento do(a) servidor(a) CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726120 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029685-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0726120

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO, RF 3173, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724117 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029615-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0724117

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029477-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0723425

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TAMARA CRISTINA DE CARVALHO, RF 3509, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723185 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029400-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0723185

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, RF 3082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723155 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029387-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0723155

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722912 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029373-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0722912

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722842 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029369-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0722842

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722685 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029367-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0722685

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720933 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029209-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0720933

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720277 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029567-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0720277

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720074 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029282-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0720074

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718327 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029173-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0718327

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO COSTA SANTOS, RF 763, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726629 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029747-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0726629

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA, RF 5413, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726621 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029744-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0726621

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727118 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030722-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0727118

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/10/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726400 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030251-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0726400

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4329 - LARA MAREGA GARBI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 15/10/2014 a 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/10/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0735094 - Portaria ::

Portaria Nº 0735094, DE 28 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0724959 de 21/10/2014, publicado no DOE em 29/10/2014, para excluir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0735236 - Portaria ::

Portaria Nº 0735236, DE 28 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve: **RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0725953, de 21/10/2014, publicado no DOE em 29/10/2014, para excluir o servidor JOSÉ CARLOS DE ABREU, RF 5289. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030512-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0727555

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7420 - ISABEL CALDAS RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/10/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0733898 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030757-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0733898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3549 - EILIO FUNAKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/10/2014 a 26/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/10/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0733902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030763-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0733902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3927 - SANDRA RAMOS SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/10/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740398 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030871-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0740398

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS**, RF 2826, por motivo de **Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral**, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740991 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030797-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0740991

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI**, RF 7445, por motivo de **Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral**, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030633-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0740938

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740433 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030581-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0740433

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741193 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030558-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0741193

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISILDINHA NATAL LOPES, RF 3400, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741486 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031234-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0741486

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031328-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0738555

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ANTONIETA DE SOUZA , RF 6388, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030012-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0741244

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS , RF 6292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741260 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030260-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0741260

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORAINE DE SOUZA, RF 3676, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741385 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030271-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0741385

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741347 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030303-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0741347

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741361 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030506-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0741361

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741169 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030518-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0741169

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA, RF 2268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740910 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030547-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0740910

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/10/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741242 - Edital ::

Edital CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 008/2014 – SUIG/NUAV/DF, 30 DE OUTUBRO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias

informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 18/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 19/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

DANUBIO DE CARVALHO
PATRICIA CANTON
MARIA LUIZA SINOTTI CAMPOLINA
LEONARDO BOMBICINO DAMIAN
TALES BATTAGLIA
JEAN PIRES SANTOS
LORENA CAVALCANTE BRAGA PIRES
NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE
GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA
JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 18/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 19/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

IRUSKA CAROLINA TOANI
MILENA MAZZOLA MORETI
NATALIA SESTITO RODRIGUES
THIAGO RODRIGUES BARROCA
KELLY AQUINO VIANNA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP

Capital

Avaliação Psicotécnica: 18/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 19/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

GUILHERME SCHMIDT
ADRIANA CRISTINA DE MATOS
THIAGO GATTI FERNANDES
LIDIANE MIDORI NAKATANI
ALEXANDRE JUNG HO HAN

**Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Contadoria-
Unidade de Classificação: SJSP Interior**

Avaliação Psicotécnica: 18/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 19/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MARCOS FERNANDO ZAMBONATO
CRISTIANO ALVES MOREIRA

ANEXO II

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP
Capital**

Avaliação Psicotécnica: 24/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 25/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MARIANA BORASCHI
NATHALIA RODRIGUES RABELO
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA
JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA
POLYANA OLIVEIRA E SILVA
ADRIANA ARAUJO FERREIRA
RODRIGO VITRAL VITORINO SANTOS

**Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP
Capital**

Avaliação Psicotécnica: 24/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 25/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

RONALDO AUGUSTO ARENA
GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DA SILVA
BRUNNO ADELIZZI
BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA
THIAGO PEREIRA MOTA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 24/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 25/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA
FERNANDO GARCIA SOUZA

MARIA ISABEL VALE RODRIGUES

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP

Capital- Lista de candidatos portadores de necessidades especiais

Avaliação Psicotécnica: 24/11/2014, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 25/11/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ARTHUR CONDE EWERT

WISTON SOUSA DIAS

RENATA ERICA BARBOSA DE ARAUJO

APARECIDA RIE NAKANISHI

KALINE PEREIRA ALMEIDA GUBOLIN

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0741007 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2014 – RP

Processo n. 0030312-02.2014.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação. Recebimento das propostas: até as 11h00 do dia 13/11/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/10/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738421 - Portaria ::

Portaria Nº 0738421, DE 29 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PETERSON NEVES, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 070.125.028-35, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/10/2014, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738378 - Portaria ::

Portaria Nº 0738378, DE 29 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$200,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/10/2014, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738352 - Portaria ::

Portaria Nº 0738352, DE 29 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDGAR RIBEIRO DA GAMA, FÓRUM DE TUPÃ, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 881.542.118-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/10/2014, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742292 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0741758 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 1400, emitida pela empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, retendo-se previamente o valor de R\$101,28 (cento e um reais e vinte e oito centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.779.10.14.
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2014, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742979 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0030508-69.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c) CNPJ: 33.050.196/0001-88; d) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o JEF de Piracicaba

(Exercício 2014 - OUT/2014 A DEZ/2014); e) Valor total estimado: R\$15.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 31/10/2014, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734911 - Portaria ::

Portaria Nº 0734911, DE 28 DE outubro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010 e alterada pela Portaria 0545161, de 03 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0727337 publicada em 24 de Outubro de 2014, excluindo como fiscal do contrato nº 04.610.10.14 a servidora Aparecida Márcia A. de Oliveira, RF 5925 e CPF nº 247.456.628.-74 e designar como fiscal do referido contrato o servidor Paulo Roberto Garcia, RF 6075, CPF nº 726.032.168.72 do Fórum de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/10/2014, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743388 - Extrato ::

Extrato

Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CREART DECORAÇÕES LTDA.- ME (CNPJ nº 05.151.661/0001-31). Processo SEI nº 0007519-06.2013.4.03.8001. Espécie: Contrato Nº 05.501.10.14. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520, Decretos nº 5.450, nº 7.892 e nº 6.204, e a Lei Complementar nº 123. Data de assinatura: 19/09/2014. Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2014. Objeto: fornecimento de painéis e acessórios para portas de vidro temperado blindex ou similar, e de vidros diversos e lapidação. Valor total: R\$113.499,95. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE002273, de 09/09/2014, no valor de R\$ 113.499,95 Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Raquel de Sousa Silva (Sócia).

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0009703-32.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.25.14. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 07/10/2014. Vigência: de 15/10/2014 a

14/11/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor total: R\$311.133,55. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada/ Rastreamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000339, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002453, emitida em 30/09/2014, no valor de R\$311.133,55. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Fabio Ramos Neri (Sócio).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009843-66.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.541.21.14. Fundamentação Legal: com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 12/09/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total: R\$755.639,37. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 0127000000, conforme Notas de Empenho nº 2014NE002190, no valor de R\$542.103,61 e 2014NE002190, no valor de R\$213.535,76. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Alberto Felício Júnior (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009843-66.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.541.22.14. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 12/09/2014. Vigência: até 14/10/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor total: R\$534.525,69. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2014NE002190, reforçada pelas Notas de Empenho nº 2014NE002223, no valor de R\$449.111,36, e nº 2014NE002224, no valor de R\$ 213.535,76, emitidas em 03/09/2014. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Alberto Felício Júnior (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA. – EPP. (CNPJ nº 09.474.967/0001-80). Processo SEI nº 0010636-05.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.571.12.14. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 23/09/2014. Vigência: de 01/10/2014 a 01/10/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$326.691,12. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.61-Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000798, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002370, de 18/09/2014, no valor de R\$81.672,78. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Jefferson Valadão de Oliveira (Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processos SEI nº 0009727-60.2013.4.03.8001 e nº 0006064-69.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.594.13.14. Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 25/09/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: exclusão de 04 postos de trabalho na Unidade Presidente Wilson. Valor total do decréscimo: R\$53.274,47. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000891, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2014NE002324, de 15/09/2014, no valor de R\$26.200,56. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Weverson Cleyton Agostinho (Proprietário).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº

05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0000575-51.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 08.239.12.14. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 01/10/2014. Vigência: de 16/10/2014 a 16/10/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses. Valor total: R\$30.960,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000266, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002155, de 28/08/2014, no valor de R\$6.450,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Leandro Ferreira da Silva (Procurador). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA., (CNPJ nº 00.831.964/0001-81). Processos SEI nº 0002683-87.2013.4.03.8001 e nº 0014601-88.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.579.11.14. Fundamentação Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 13/10/2014. Vigência: de 18/10/2014 a 18/10/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas. Valor total: R\$319.868,28. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000240, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE002458, de 30/09/2014, no valor de R\$64.862,18. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Marcelo Miranda Santos (Gerente Comercial).

Ata de Registro de Preços - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA. (CNPJ nº 15.135.210/0001-64). Processo SEI nº 0005864-65.2014.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.798.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e nº 10.520, Decretos nº 5.450/05, nº 6.204/07 e nº 7.892/13, e a Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 16/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Kits de manutenção para impressoras Lexmark T644 e T632. Valor total: R\$43.489,80. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Paulo Henrique Farias Morenó (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Yuri Garcia Haranaka Toyota, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/10/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0737325 - Portaria ::

Portaria Nº 0737325, DE 29 DE outubro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 0732351, de 24 de outubro de 2014, deste juízo, que designou o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, para substituir o servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 24 de outubro de 2014, em razão de erro material. O servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE compensou os dias trabalhados no plantão judiciário de

27.7.2014 e não no recesso de 2012-2013, como constou.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 29/10/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0740819 - Portaria ::

Portaria Nº 0740819, DE 30 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N. 16/2014 – 26ª Vara

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, CONSIDERANDO as férias de servidores desta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, em substituição à servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, para exercer as atividades atribuídas à função de Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 03.11.2014 a 02.12.2014.

ALTERAR as férias da servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, anteriormente designadas para 04.02.2015 a 13.02.2015, nos termos da Portaria n.º 11/2014, para o período de 16.03.2015 a 25.03.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0740019 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 86/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
---------	------	---------------------

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 30/10/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0742056 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0030629-90.2013.4.03.630 1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELIO OLIVEIRA CARVALHO FILHO-SP290047	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047063-57.2013.4.03.630 1	PAULO RODRIGUES PIRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUE SANTO GOBY-SP290471	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058025-42.2013.4.03.630 1	MARIA TEREZA SANTANA CHAVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA ROSSI-SP299930	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061346-85.2013.4.03.630 1	MARIA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELLA DE ANDRADE BATISTA-SP260311	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062690-04.2013.4.03.630 1	NATALIA DOS SANTOS MEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS-SP114523	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001250-70.2014.4.03.630 1	DENIS SILVA CARMELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA PAES DE ALMEIDA-SP235540	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009300-37.2014.4.03.631 7	CINTIA AKEMI TAKAESU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAROLINE VILELLA-SP317060	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011363-83.2014.4.03.630 1	LIBERINA DOURADO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CÉLIA OLIVEIRA REGINALDO SILVA-SP179335	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013050-95.2014.4.03.630 1	MANOELITA MOREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIA MASCHIETTO-SP160381	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013095-02.2014.4.03.630 1	WAGNER MENDES RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO GOMES DE OLIVEIRA-SP303418	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013619-96.2014.4.03.630 1	SIMONE ANDRADE ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILLA ROSA TEGA-SP302159	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015297-49.2014.4.03.630 1	VANDERLEI MAURICIO ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSIMARA APARECIDA DE JESUS-SP314360	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015337-31.2014.4.03.630 1	ERIVELTO PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017656-69.2014.4.03.630 1	GISELLE PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA-SP174898	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018475-06.2014.4.03.630 1	MATOSINHOS VENANCIO GODOI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018587-72.2014.4.03.630 1	VALTER MARCATI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018684-72.2014.4.03.630 1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERIKA ZANFERRARI-SP167298	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018812-92.2014.4.03.630 1	ELIANE CORTES SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019036-30.2014.4.03.630 1	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA DA SILVA GUARNIERI-SP137695	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019224-23.2014.4.03.630 1	MARIA DE LOURDES FERREIRA GUERRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019303-02.2014.4.03.630 1	BERNADETE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022607-09.2014.4.03.630 1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023128-51.2014.4.03.630 1	VALDEVINO ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA HELENA BARBOSA-SP142134	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023219-44.2014.4.03.630 1	GERALDO VARELA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA-SP034466	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023735-64.2014.4.03.630 1	EUCLIDES LUIZ DO CARMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024136-63.2014.4.03.630 1	RODRIGO DUTRA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ROBERTO MATHIAS-SP170870	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024290-81.2014.4.03.630 1	THIAGO JESUS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO JOSÉ NUNES MOREIRA-SP177768	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024293-36.2014.4.03.630 1	MARIA CIRLEIDE FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVAN COSTA DE PAULA-SP299027	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024958-52.2014.4.03.630 1	CARMOZINA LACERDA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025208-85.2014.4.03.630 1	MARIA JOSE PEREIRA DA CONCEICAO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026002-09.2014.4.03.630 1	CRISTOVAO OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO MIELOTTI-SP312081	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0026628-28.2014.4.03.630 1	OZANA ALVES DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027102-96.2014.4.03.630 1	VANESSA MORALES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027120-20.2014.4.03.630 1	MARLENE PEREIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027121-05.2014.4.03.630 1	IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA COELHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCIA DO CARMO GERALDO-SP248980	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027125-42.2014.4.03.630 1	SINOMARIA MELRY ANDRADE DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028320-62.2014.4.03.630 1	RUI DA SILVA PASSOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANE CAIRES BENAGLIA-SP279138	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028819-46.2014.4.03.630 1	IVAN RODRIGUES DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA FÉLIX CORREIA-SP261464	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029110-46.2014.4.03.630 1	JOSE JANUILSON RANGEL LOPES MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGELA DE LIMA ALVES-SP256004	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029691-61.2014.4.03.630 1	MONICA FERREIRA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICA REGINA OLIVEIRA-SP233064	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029836-20.2014.4.03.630 1	DORVAL BONFIM DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCE MARIA PEREIRA-SP224200	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029842-27.2014.4.03.630 1	PATRICIA DE LIMA SANCHEZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ LUIZ BICALHO FERREIRA-SP254985	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030070-02.2014.4.03.630 1	JOSE AQUINO SOUZA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOABE ALVES MACEDO-SP315033	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030104-74.2014.4.03.630 1	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030478-90.2014.4.03.630 1	ELAINE RAQUEL APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELA PAIVA DE OLIVEIRA-SP291258	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030705-80.2014.4.03.630 1	CLEUDE APARECIDA DE SOUZA MEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHEILA CRISTINA MENEZES-SP205105	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030714-42.2014.4.03.630 1	FABIO GELSOMINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030742-10.2014.4.03.630 1	NEUSA RAMALHO COSTA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAYTON QUEIROZ DO NASCIMENTO-SP317297	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030763-83.2014.4.03.630 1	ALENI DE BRITO NOVAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031632-46.2014.4.03.630 1	JOSE SOARES MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WEVERTON MATHIAS CARDOSO-SP251209	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032646-65.2014.4.03.630 1	ELISA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO-SP112209	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032696-91.2014.4.03.630 1	NELSON GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032787-84.2014.4.03.630 1	CRISTIANE SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS AURELIO ECCARD DE SOUZA-SP261388	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO

0033782-97.2014.4.03.630 1	FRANCISCA IRENE PINHEIRO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE CICERO SOARES-SP232487	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034427-25.2014.4.03.630 1	FERNANDA DE JESUS CAETANO MORAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA-SP246552	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035017-02.2014.4.03.630 1	BERNADETTE PEREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035487-33.2014.4.03.630 1	CLAIR JOSE DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035882-25.2014.4.03.630 1	ANTONIO BENTO MARQUES FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PETERSON PADOVANI-SP183598	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035941-13.2014.4.03.630 1	JEFFERSON LEANDRO CANDIDO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036455-63.2014.4.03.630 1	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036864-39.2014.4.03.630 1	RENILDA ALVES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HENRIQUE AMANCIO COSTA-SP337431	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037414-34.2014.4.03.630 1	ROSANGELA MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA MADALENA TARCHA KRAWCZYV-SP218622	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037614-41.2014.4.03.630 1	ROSANGELA DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELDA CONCEICAO DE MIRANDA RUSSO-SP321402	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037685-43.2014.4.03.630 1	RODRIGO ALVES LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUCY NUNES FERRAZ-SP252297	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037818-85.2014.4.03.630 1	VERONICA DA SILVA CAMACHO GONCALVES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ALVES DE OLIVEIRA-SP312233	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038327-16.2014.4.03.630 1	MARCOS DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO DE OLIVEIRA-SP091845	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038396-48.2014.4.03.630 1	GILDARIA NERES MASCENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038638-07.2014.4.03.630 1	MIOKO ONO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CARLA SANTANA TAVARES-SP240231	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038829-52.2014.4.03.630 1	SCARLETH FRANCINE MARTINS VELOZO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELENITA DE SOUZA RIBEIRO-SP116321	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039121-37.2014.4.03.630 1	SILVIO ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILA CRISTINA SECO-SP314410	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039250-42.2014.4.03.630 1	RENATO SOUZA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIVIAN DA VEIGA CICCONE-SP169918	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039717-21.2014.4.03.630 1	JUCILENE FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALVES VIANNA-SP179250	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039760-55.2014.4.03.630 1	JUCIVAN MATOS GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR CARMO DE OLIVEIRA-SP163319	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040102-66.2014.4.03.630 1	GAVINO JOSE JARDIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLA ALMEIDA PEREIRA SOARES-SP187326	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040151-10.2014.4.03.630 1	VANIA GOMES DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDUARDO DE SANTANA-SP201206	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0040286-22.2014.4.03.630 1	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI-SP205187	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040949-68.2014.4.03.630 1	NOEMIA FREITAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041378-35.2014.4.03.630 1	JOAO LEITE RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUZANA GOMES BARRETO-SP240079	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042019-23.2014.4.03.630 1	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALMIDE OLIVEIRA SOUZA FILHA-SP186209	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042441-95.2014.4.03.630 1	GLORIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KLEBER COSTA DE SOUZA-SP236669	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042694-83.2014.4.03.630 1	DEUZEDINA FLAUZINO DA SILVA SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043056-85.2014.4.03.630 1	CLAUDIA VIVIANE RODRIGUES SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA-SP174898	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043084-53.2014.4.03.630 1	SIMONE APARECIDA DE SOUZA NAVARRETE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KARLA DA FONSECA MACRI-SP266948	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043124-35.2014.4.03.630 1	OSWALDO BATISTA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043373-83.2014.4.03.630 1	BRUNO SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043622-34.2014.4.03.630 1	OSWALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIOVANI MARIA DE OLIVEIRA-SP292600	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0043719-34.2014.4.03.630 1	LUIS ROBERTO CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILMAR RODRIGUES SILVA-SP107697	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043921-11.2014.4.03.630 1	IVALDO GUEIROS PACHECO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044275-36.2014.4.03.630 1	LUSIMAR NUNES PIMENTEL SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HUMBERTO JUSTINO DA COSTA-SP263049	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044432-09.2014.4.03.630 1	DIRCEU CUPERTINO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA MARIA ALMEIDA LACERDA-SP220716	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044434-76.2014.4.03.630 1	ATAILSON SOUZA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044741-30.2014.4.03.630 1	ELIAS FELIX DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044787-19.2014.4.03.630 1	SONIA PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE-SP235551	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044841-82.2014.4.03.630 1	AIRTON GARCIA GIMENES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS-SP119858	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044924-98.2014.4.03.630 1	ANTONIO ALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA BERTOLLI CASERTA-SP216368	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044970-87.2014.4.03.630 1	ALEXANDRE DO VALE VASCONCELOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045092-03.2014.4.03.630 1	LINDOLORES DA SILVA PAIVA AMANCIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0045420-30.2014.4.03.630 1	RITA DE CASSIA SILVEIRA NAZARETH	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045479-18.2014.4.03.630 1	ROSEMEIRE DA COSTA VALENTIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045556-27.2014.4.03.630 1	DECIO MARCOS DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045822-14.2014.4.03.630 1	CLORIVALDO JOSE HONORIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISANGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO-SP179566	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045919-14.2014.4.03.630 1	CLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045998-90.2014.4.03.630 1	GERALDO REGINALDO DE MEDEIROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046088-98.2014.4.03.630 1	CLEUSA VITOR CARLOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELYZE FILLIETTAZ-SP099659	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046136-57.2014.4.03.630 1	JOSE VIANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIRCEU SCARIOT-SP098137	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046539-26.2014.4.03.630 1	DORGIVAL LEITE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA-SP325104	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046853-69.2014.4.03.630 1	IVONE GERMANO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046901-28.2014.4.03.630 1	MARIA DE LOURDES JESUS OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0046920-34.2014.4.03.630 1	ANTONIO DOMINGUES TRINDADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047116-04.2014.4.03.630 1	IVANILDE DA SILVA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA PASQUALINI-SP257886	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047152-46.2014.4.03.630 1	EDINA LUIZA LUCIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047662-59.2014.4.03.630 1	EDITE DOS ANJOS OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ILZA ALVES DA SILVA CALDAS-SP151697	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047841-90.2014.4.03.630 1	GILSON DANTAS BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA-SP297162	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047854-89.2014.4.03.630 1	JOAO SANTANA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047898-11.2014.4.03.630 1	SILVIO DOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047983-94.2014.4.03.630 1	ELIANEIDE ALEIXO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048001-18.2014.4.03.630 1	MARIA APARECIDA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULA CRISTINA BENEDETTI-SP262732	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048035-90.2014.4.03.630 1	MILTON BARBOSA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048038-45.2014.4.03.630 1	KATIA PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE-SP235551	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0048098-18.2014.4.03.630 1	PAULO AUGUSTO DE BARROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILSON SANCHEZ-SP092102	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048399-62.2014.4.03.630 1	GIVALDO DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048550-28.2014.4.03.630 1	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048673-26.2014.4.03.630 1	DERNIVAL MATOS DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUE SANTO GOBY-SP290471	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048692-32.2014.4.03.630 1	OMAR SAID JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANGELA RAMALHO-SP174445	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048840-43.2014.4.03.630 1	ALAIS ROCHA DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048882-92.2014.4.03.630 1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SINARA LUCIA FILGUEIRAS BARBOSA-SP133324	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048905-38.2014.4.03.630 1	CLAUDIO NASCIMENTO ALENCAR GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048986-84.2014.4.03.630 1	JOSE CARLOS MAGNANI ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049290-83.2014.4.03.630 1	JOÃO DOS SANTOS SILA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049297-75.2014.4.03.630 1	ANDREA ROSA DOS SANTOS MRAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUMAYA CALDAS AFIF-SP203452	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO

0049368-77.2014.4.03.630 1	MARINA CARMONA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049569-69.2014.4.03.630 1	LEANDRO CLEMENTINO RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NILTON CESAR CAVALCANTE DA SILVA-SP268308	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049581-83.2014.4.03.630 1	GILSON SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE-SP235551	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049592-15.2014.4.03.630 1	JOSE FERREIRA TENORIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SELMA REGINA AGULLÓ-SP192323	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049593-97.2014.4.03.630 1	JOSEFA MARIA JOSE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES-SP104773	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049786-15.2014.4.03.630 1	MARISTELA SOUZA JOAQUIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049888-37.2014.4.03.630 1	SILVANA APARECIDA FERREIRA BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049937-78.2014.4.03.630 1	ODIRLEY OLIVEIRA ESTEVAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDERSON MACOHIN-SP284549	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050242-62.2014.4.03.630 1	LEANDRO ALVES DANTAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI-SP175788	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050245-17.2014.4.03.630 1	JUCILENE APARECIDA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050280-74.2014.4.03.630 1	MARIA AILZA DOS SANTOS SALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO MAURO CELESTINO-SP080804	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0050360-38.2014.4.03.630 1	VANDERLEI MESQUITA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA-SP325104	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050361-23.2014.4.03.630 1	JOSINERE DE AMORIM BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA-SP325104	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050365-60.2014.4.03.630 1	JUCILENE BARROS DE SOUZA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRIGITI CONTUCCI BATTIATO-SP253200	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050378-59.2014.4.03.630 1	MARIA SELMA SOARES DE ALMEIDA VIZIOLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR CARMO DE OLIVEIRA-SP163319	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050669-59.2014.4.03.630 1	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUE SANTO GOBY-SP290471	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050768-29.2014.4.03.630 1	DOMITILA ALVES PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050943-23.2014.4.03.630 1	TEREZINHA SANTANA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050998-71.2014.4.03.630 1	IVONE DOS SANTOS GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051077-50.2014.4.03.630 1	EVA DE JESUS SILVA MAXIMIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051082-72.2014.4.03.630 1	GILVAN JOSE DE MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO ARAUJO DA SILVA-SP276175	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051232-53.2014.4.03.630 1	EVA MARIA JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA-SP248600	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0051430-90.2014.4.03.630 1	VALDEIR NANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051558-13.2014.4.03.630 1	JOSE DOMICIO MENEZES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051855-20.2014.4.03.630 1	CAMILA DA SILVA SIMPLICIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO SANTOS DO AMARAL-SP300809	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051895-02.2014.4.03.630 1	ADELMA FARIAS DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA-SP166629	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052042-28.2014.4.03.630 1	RAQUEL SANTOS MIQUELINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052112-45.2014.4.03.630 1	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNA REGINA MARTINS HENRIQUE-SP321254	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052243-20.2014.4.03.630 1	GILBERTO RAMOS DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS GOMEZ-SP052150	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052249-27.2014.4.03.630 1	MERX CAMARGO DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SÉRGIO REIS GUSMÃO ROCHA-SP178236	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052514-29.2014.4.03.630 1	ANTONIO GOMES DE MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052667-62.2014.4.03.630 1	TIAGO GERMANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052736-94.2014.4.03.630 1	FABIOLA DOS ANJOS RODRIGUES BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0052779-31.2014.4.03.630 1	FRANCISCO TOLENTINO LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LIGIA DE PAULA ROVIRA MORAIS-SP247303	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052817-43.2014.4.03.630 1	ANTONIA REGINA MAXIMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052887-60.2014.4.03.630 1	CLAUDEMIR DUTRA VENDRAMIN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052932-64.2014.4.03.630 1	MARIA DAS GRACAS BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052951-70.2014.4.03.630 1	PATRICIA DA SILVA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052981-08.2014.4.03.630 1	ALBERTO RIBEIRO BONFIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052989-82.2014.4.03.630 1	RENATA DE BARROS LIMA SANTOS COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	APARECIDA ZILDA GARCIA-SP217463	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053126-64.2014.4.03.630 1	ANTONIO TADEU MONTONI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053151-77.2014.4.03.630 1	EVELYNE VETTER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO FERNANDEZ TOMÉ-SP267549	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053346-62.2014.4.03.630 1	ROGERIO DE JESUS CAVALCANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ARIANA FABIOLA DE GODOI-SP198686	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053416-79.2014.4.03.630 1	MARIA DE LOURDES DO CARMO MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CRISTINA DE JESUS DONDA-SP234153	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053531-03.2014.4.03.630 1	SILMARA APARECIDA AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GENAINE DE CASSIA DA CUNHA-SP274311	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053803-94.2014.4.03.630 1	JOAO BATISTA VICENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ-SP291243	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053825-55.2014.4.03.630 1	FRANCISCO CRISCIBENE JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO VARESTELO-SP195397	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054628-38.2014.4.03.630 1	ARNALDO DIAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS-SP272490	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054629-23.2014.4.03.630 1	NELSON LINDO BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS-SP272490	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054685-56.2014.4.03.630 1	DAIANE ANJOS LIMA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA SPAGIARI-SP295823	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055100-39.2014.4.03.630 1	CELINA MARIA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055134-14.2014.4.03.630 1	MARIA DE LOURDES DA FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055174-93.2014.4.03.630 1	JOSE CAZUZA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055203-46.2014.4.03.630 1	MARIA APARECIDA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056020-13.2014.4.03.630 1	ROSINEIDE ALEIXO DE MORAIS ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA-SP255948	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057055-08.2014.4.03.630 1	RONALDO DEQUEKER MOTTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057115-78.2014.4.03.630 1	ANDRE LUIZ LOURENCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057428-39.2014.4.03.630 1	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057539-23.2014.4.03.630 1	FERNANDO ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057746-22.2014.4.03.630 1	SEVERINO DE AQUINO GIRAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN-SP197535	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057753-14.2014.4.03.630 1	ADILSON DA SILVA MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CRISTINA DE JESUS DONDA-SP234153	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057916-91.2014.4.03.630 1	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058031-15.2014.4.03.630 1	IRISMAR ALVES DA SILVA ALCARA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WALQUIRIA FISCHER VIEIRA-SP328356	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058336-96.2014.4.03.630 1	LUZIA FELIPE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058454-72.2014.4.03.630 1	PRAZERES EUCLIDES MENEZES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059519-05.2014.4.03.630 1	LANDOALDO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0059872-45.2014.4.03.630 1	MARIA LUCIA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN ZANETI-SP222922	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059965-08.2014.4.03.630 1	CLAUDETE MARTINS DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060089-88.2014.4.03.630 1	DAMARES CRISTINA GRACIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061221-83.2014.4.03.630 1	CASSIA MAGALI DE SOUZA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061587-25.2014.4.03.630 1	MANOEL NILSON OLIVEIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUZANA GOMES BARRETO-SP240079	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062086-09.2014.4.03.630 1	GLAUCIA CRISTINA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA-SP136460B	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062736-56.2014.4.03.630 1	RITA DE CASSIA LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063377-44.2014.4.03.630 1	ANTONIO PEDRO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064850-65.2014.4.03.630 1	MARCELO COSTA LASEVICIUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 30/10/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0741878 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, a proposta apenas será apresentada no momento da audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000420-68.2014.4.03.6119	GERALDO STOESSE DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS CARDOSO BUENO-SP220420	18/11/2014 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000790-87.2014.4.03.6332	SERGIO OLIVEIRA BARRETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNÉIA PEREIRA COELHO-SP190503	18/11/2014 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001085-27.2014.4.03.6332	ILZA COSTA AMORIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001208-25.2014.4.03.6332	SIVALDO RODRIGUES CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001462-95.2014.4.03.6332	SIDNEI ALBINO COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001556-43.2014.4.03.6332	THIAGO TEIXEIRA SIEBRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0001569-42.2014.4.03.6332	DANIELE CARDOSO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NIVALDO CABRERA-SP088519	18/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001660-35.2014.4.03.6332	RONALDO BERNARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002096-91.2014.4.03.6332	MANOEL CLEMENTINO LIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANAINA SOCCIO PEREIRA DE BRITO-SP322792	18/11/2014 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002665-92.2014.4.03.6332	MARIA ELIONETE FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON APARECIDO DA SILVA PINTO-SP106863	18/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002747-26.2014.4.03.6332	LUIZ PORFIRIO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MARIA DOS SANTOS-SP142505	18/11/2014 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002834-79.2014.4.03.6332	FRANCISCO ALVES CARREIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO SOARES DE QUEIROZ-SP090257	18/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002992-37.2014.4.03.6332	JORGE MAURO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSO NELHO FERREIRA-SP253404	18/11/2014 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003020-05.2014.4.03.6332	RAQUEL DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003454-91.2014.4.03.6332	JOSE JOAQUIM DA SILVA AMARO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0005699-75.2014.4.03.6332	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	18/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 31/10/2014, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0735836 - Portaria ::

Portaria Nº 0735836, DE 28 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR **ETIENE COELHO MARTINS**, M.M. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 6ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, Oficial de Gabinete FC 05 da 6ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 28/10 a 15/11/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, RF 6780, para substituir a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0739701 - Portaria ::

Portaria Nº 0739701, DE 29 DE outubro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 47/2014

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o **PLANTÃO** desta 4ª Vara Federal Criminal, a ser realizado nos dias 01 e 02 de novembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal, no horário das 9:00 às 12:00 horas conforme abaixo discriminado.

DIA 01/11/2014

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS – RF. 1186

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF. 7090

DIA 02/11/2014

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

DANIELA MACEDO TAVARES – RF. 3066

ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO – RF. 3556

LUCIANA BARBIERI – RF. 5641

PRISCILA B. D. FACCHINI – RF. 7387

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

ADRIANA DELBONI TARICCO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0734182 - Portaria ::

Portaria Nº 0734182, DE 28 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, Analista Judiciário, RF 4291, possui férias marcadas para o período de 13/10/2014 a 22/10/2014,

CONSIDERANDO que a servidora ROSICLER LOPES, Técnica Judiciária, RF 6728, possui férias marcadas para o período de 10 a 19/11/2014,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

2 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor FERDINANDO MOTA SOARES, Analista Judiciário, RF 4291, do período de 13/10/2014 a 22/10/2014, para o período de 29/10/2014 a 07/11/2014.

2 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSICLER LOPES, Técnica Judiciária, RF 6728, do período de 10 a 19/11/2014, para o período de 10 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan**, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba, em 30/10/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0742375 - Portaria ::

Portaria Nº 0742375, DE 30 DE outubro DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perita médica do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente a Sra. **NÁDIA FERNANDA REZENDE DIAS**, cadastrada no CRM/SP sob nº 126447, CPF 032.128.226-43.

Art. 2º - A atuação da profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação à perita em questão.

Art. 3º - A sistemática de pagamento da profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0370050/2014, deste Juizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli**, Juiz Federal, em 30/10/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0737435 - Portaria ::

Portaria Nº 0737435, DE 29 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, ministrará treinamento junto ao Juizado Especial Federal Cível de Botucatu no período de 05/11/2014 a 07/11/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, estará de férias no período de 24/11/2014 a 11/12/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, estará de férias no período de 10/11/2014 a 19/11/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Analista Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, nos períodos de 05/11/2014 a 07/11/2014 e de 24/11/2014 a 02/12/2014.

DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 03/12/2014 a 11/12/2014.

DESIGNAR a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, no período de 10/11/2014 a 19/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 31/10/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0733972 - Portaria ::

Portaria Nº 0733972, DE 27 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP estará responsável pela realização do Plantão Judiciário da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos, no período compreendido entre as 19 horas do dia 24/10/2014 e 9 horas do dia 31/10/2014,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado:

a) **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, RF 3571, técnico judiciário, plantão presencial, nos dias 25 e 26 de outubro de 2014, das 9 às 12 horas;

- b) **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, RF 5533, técnica judiciária, plantão presencial, nos dias 25 e 27 de outubro de 2014, das 9 às 12 horas;
- c) **LUIZ GOMES RIBEIRO**, RF 1747, técnico judiciário, plantão presencial, no dia 27 de outubro de 2014, das 9 às 12 horas;
- d) **VALÉRIA MOUTINHO**, RF 5163, analista judiciária, plantão presencial, no dia 26 de outubro de 2014, das 9 às 12 horas;
- e) **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, técnico judiciário, plantão presencial, no dia 27 de outubro de 2014, das 9 às 12 horas.

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas, nos termos da legislação em vigor, preferencialmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o seu término, e, obrigatoriamente, dentro do exercício de 2014, mediante prévia autorização do Diretor do Juizado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 29/10/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0741533 - Portaria ::

Portaria Nº 0741533, DE 30 DE outubro DE 2014.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski, Técnica Judiciária, RF 5574, anteriormente aprovado para o período de 1º a 12/12/2014 para 9 a 20/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral**, Juíza Federal, em 30/10/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741560 - Portaria ::

Portaria Nº 0741560, DE 30 DE outubro DE 2014.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) estará em fruição de férias no período de 3 a 20/11/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski, Técnica Judiciária, RF 5574, para substituí-lo no

referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0740489 - Portaria ::

Portaria Nº 0740489, DE 30 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, estará de férias, no período de 28 de outubro à 06 de novembro de 2014,

RESOLVE DESIGNAR para substituí-la, na função de Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), a servidora ALESSANDRÁ PUCCI DE CARVALHO ALBEJANTE, Analista Judiciária, RF 6286.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0653018 - Portaria ::

Portaria Nº 0653018, DE 09 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no mês de setembro, no período de **12 a 19/09/2014**:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 19:00 h de 12/09/2014 a 09:00 h de 14/09/2014	Lindsley Bertioti Ramos – RF 6674 Manuela A. Lobato – RF 7605

Das 09:00 h de 14/09/2014 a
09:00 h de 15/09/2014

Renata Cavalcante de Lima – RF 6981
Márcia Cristina E. da Costa - RF 5685

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Araújo de Araújo, Juiz Federal Substituto**, em 11/09/2014, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0736285 - Portaria ::

Portaria Nº 0736285, DE 28 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), participará do "*Programa de Reciclagem de Agentes de Segurança - Turma 5 - Presencial*", a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de **03/11/2014 a 06/11/2014**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DENIS CORREA BARBOZA, RF 2.223**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de **03/11/2014 a 06/11/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 29/10/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0742694 - Portaria ::

Portaria Nº 0742694, DE 31 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º57/2014

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º43/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias nos períodos de **27/11/2014 a 05/12/2014** e de **10/12/2014 a 19/12/2014**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 31/10/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0742696 - Portaria ::

Portaria Nº 0742696, DE 31 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 56/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Retificação da Portaria n.º 34/2014, com relação às férias da servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, para que conste:

- Com relação ao período anteriormente marcado 11/11/2014 a 19/11/2014;
- 3ª Parcela de suas férias, para o período de 27/11/2014 a 05/12/2014.

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 31/10/2014, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0742366 - Portaria ::

Portaria Nº 0742366, DE 30 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, na seguinte conformidade:

Período anterior: 20/10/2014 a 30/10/2014.

Período atual: 28/10/2014 a 07/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 30/10/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0742438 - Portaria ::

Portaria Nº 0742438, DE 30 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Considerando que o servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, estará de férias no período de 28/10/2014 a 07/11/2014 (1ª parcela de 2014).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS, R.F. nº 7135, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 30/10/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2014.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0738742 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 22/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Vara, compensou, no dia **24/10/2014**, oito das horas trabalhadas durante o Plantão do Recurso Judiciário 2012/2013 e

CONSIDERANDO que o mencionado servidor tem prevista a segunda parcela das suas férias do presente exercício para o período de **09 a 19/12/2014**, nos termos da Portaria nº 30/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), na data da compensação e no período de férias acima referidos.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção**

Judiciária de Presidente Prudente, em exercício, em 30/10/2014, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738765 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 23/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4541, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

- a) nos dias **04/12/2014, 05/12/2014 e 09/12/2014**, em razão de Dispensa, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97;
- b) no período de **10 a 19/12/2014**, em razão de férias.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 30/10/2014, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738778 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Analista Judiciário **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), tem prevista a fruição da primeira parcela das suas férias do exercício 2014/2015 para o período de **19/01/2015 a 02/02/2015**, nos termos da Portaria nº 20, de 09/09/2014 e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** as datas de fruição da parcela de férias acima referida, fixando-a para o período de **09 a 23/03/2015**

2. **DESIGNAR** o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), no período de férias fixado no item 1.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 30/10/2014, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738790 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, no período de **07 a 16/01/2015**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que no referido período encontrar-se-á em gozo da primeira parcela das suas férias do exercício 2014/2015.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2014.

Newton José Falcão

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 30/10/2014, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738803 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5)**, no dia **20/11/2014**, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, que naquela data compensará oito das horas trabalhadas durante o Plantão do Recurso Judiciário 2013/2014.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 30/10/2014, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0723368 - Portaria ::

Portaria Nº 0723368, DE 20 DE outubro DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07/11 a 14/11/2014	Ribeirão Preto - 2ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/10/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0741517 - Portaria ::

Portaria Nº 0741517, DE 30 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, está inscrita no curso *Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos* e encontrar-se-á em treinamento no período de 03 a 07 de novembro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738905 - Portaria ::

Portaria Nº 0738905, DE 29 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 2013 / 2014 para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, de acordo com a antiguidade e opção dos Senhores Magistrados, conforme abaixo:

DATA	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
20/12/2014	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos
21/12/2014	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
22/12/2014	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
23/12/2014	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
24/12/2014	4ª	Dra. Marisa Vasconcelos
25/12/2014	4ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
26/12/2014	4ª	Dra. Silvia Melo da Matta
27/12/2014	JEF	Dra. Silvia Melo da Matta
28/12/2014	JEF	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto
29/12/2014	JEF	Dra. Eliana Parisi e Lima
30/12/2014	JEF	Dra. Eliana Parisi e Lima
31/12/2014	3ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
01/02/2015	3ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
02/01/2014	3ª	Dra. Silvia Melo da Matta
03/01/2015	2ª	Dra. Silvia Melo da Matta
04/01/2015	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos
05/01/2015	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos
06/01/2015	2ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º CABERÁ ao (à) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 3º Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º Os juízes federais e os juízes federais substitutos que cumprirem plantão na sede da seção ou da subseção judiciária, durante o recesso previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5010, de 30/05/1966, terão direito a compensar os dias trabalhados, nos termos da Resolução nº 70, de 26/08/2009, do Conselho da Justiça Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0739312 - Portaria ::

Portaria Nº 0739312, DE 29 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 44/2014

O **DOCTOR ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK** MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, como segue:

Juiz Distribuidor

01/11/2014 a 30/11/2014	Maria Fernanda de Moura e Souza
-------------------------	---------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0736815 - Portaria ::

Portaria Nº 0736815, DE 28 DE outubro DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 22/2014

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE MALDI DIAS – RF2777, relativamente ao período aquisitivo de 2014, anteriormente marcadas para o período de 3 a 8 de novembro de 2014, de modo que sejam usufruídas no período de 7 a 12 de janeiro de 2015; assim como do período aquisitivo de 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 7 a 16 de janeiro de 2015 e de 13 de julho de 2015 a 1º de agosto de 2015, de modo que sejam usufruídas nos períodos de 13 a 23 de janeiro de 2015 e 13 a 31 de julho de 2015;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA – RF4008, anteriormente marcadas para o período de 10 a 20 de dezembro de 2014, de modo que sejam usufruídas nos períodos de 10 a 19 de novembro de 2014, e de 10 a 19 de dezembro de 2014.

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0740870 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 028/2014

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 31/2013, para **ADIAR** o segundo período de férias do servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, de 09.12.2014 a 19.12.2014 **para o período de 07.01.2015 a 17.01.2015.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0735901 - Portaria ::

Portaria Nº 0735901, DE 28 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional esteve no dia 22/10/2014, compensando dia trabalhado para a Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 29/10/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0735977 - Portaria ::

Portaria Nº 0735977, DE 28 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores lotados nesta secretaria,

R E S O L V E

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias referente ao exercício 2014, da servidora MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, Analista Judiciária, para o fim de que passe a constar:

DE: 24/11/2014 a 05/12/2014.

PARA: 09/12/2014 a 20/12/2014.

2. **DESIGNAR** a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Francisco Luciano Pereira Silva, RF 5457, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 28/10 a 07/11/2014, em decorrência de férias regulamentares.

3. **DESIGNAR** a servidora MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, Analista Judiciária, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 29/10 a 07/11/2014, em decorrência de férias regulamentares.

Araraquara, 28 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0741297 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 30/2014-Dir

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 30.11.2014 Dra.MARISA VASCONCELOS

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 30 de outubro de 2014

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária

Fórum de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741247 - Portaria ::

Portaria Nº 0741247, DE 30 DE outubro DE 2014.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias de **Alice Rodrigues Krug RF 6658**, anteriormente marcadas de 05/11/2014 a 14/11/2014 (10 dias) para 08/04/2015 a 17/04/2015 (10 dias), exercício 2013/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0732556 - Portaria ::

Portaria Nº 0732556, DE 24 DE outubro DE 2014.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 1ª e a 3ª parcelas de férias de ANA MARIA DE BARROS - RF 6343, anteriormente marcadas de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) e 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias) para uma parcela de 20 dias no período de 07/01/2015 a 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0737114 - Portaria ::

Portaria Nº 0737114, DE 29 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **PORTARIA nº 0637436**, de 02/09/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 03/09/2014, a qual alterou o período de férias da servidora **MAÍNA**

CARDILLI MARANI CAPELLO, Diretora de Secretaria, **RF 5667**;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Diretora de Secretaria, **RF 5667**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2014

De: 03/11/2014 a 22/11/2014 (20 dias)

Para: 10/11/2014 a 29/11/2014 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 30/10/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737146 - Portaria ::

Portaria Nº 0737146, DE 29 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, **RF 5534**, no período de **28/10 a 05/11/2014**;

CONSIDERANDO também o gozo de férias pelo servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **RF 5581**, no período de **28/10 a 15/11/2014**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI**, Técnica Judiciária, **RF 7274**, para substituir o servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO** no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

II - DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, **RF 7389**, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER** no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono**, Juíza Federal Substituta, em 30/10/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0742311 - Portaria ::

Portaria Nº 0742311, DE 30 DE outubro DE 2014.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo informados estarão em férias nos períodos indicados,

RESOLVE designar os substitutos, conforme segue:

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 6452 - Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5),

Período de férias: 03/11/2014 a 12/11/2014 (10 dias)

Substituto: **AMÉRICO RODRIGUES - RF 5870**

LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM - RF 6688 – Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)

Período de férias: 29/10/2014 a 07/11/2014 (10 dias)

Substituto: **MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO – RF 6577**

Mauá/SP, 30 de outubro de 2014.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0738147 - Portaria ::

Portaria Nº 0738147, DE 29 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2014 estabelecida pela Portaria n. 18/2013 deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias, referente ao exercício 2014, do servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Técnico Judiciário, RF 7396, de **01/06/2015 a 30/06/2015** (30 dias) para **19/01/2015 a 30/01/2015** (12 dias) e **12/10/2015 a 29/10/2015** (18 dias).

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0740512 - Portaria ::

Portaria Nº 0740512, DE 30 DE outubro DE 2014.

Altera a Portaria n. 18/2014, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 0740385.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria MGCR-01V 0734914 para constar o que segue:

Onde se lê: "dos períodos de 10 a 24 de junho de 2015 (15 dias) e de 25 de junho a 08 de julho de 2015 (14 dias) para os períodos de 29 de outubro a 07 de novembro de 2014 (10 dias) e de 13 a 31 de julho de 2015 (19 dias)."; Leia-se: "do período de 10 a 24 de junho de 2015 (15 dias) para o período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2014 (15 dias)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria 19/2014 - MGCR-01V

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0740037 - Portaria ::

Portaria Nº 0740037, DE 30 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n.º 71/2009, que dispõe sobre a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 03/11 a 07/11/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 31/10 às 09h de 07/11/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 31/10 às 09h de 07/11/2014	Nelci Castor Palata

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 31/10 às 09h de 07/11/2014	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740089 - Portaria ::

Portaria Nº 0740089, DE 30 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias do servidor Val Emerson Araldi, RF 7113, disponibilizada pelo InfoRH da Intranet desta Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a 1ª. parcela, exercício 2013/2014, do período de férias do servidor **VAL EMERSON ARALDI, RF 7113, Técnico Judiciário, Apoio Especializado Informática, Assistente I, Setor de Apoio à Microinformática (FC-4)**, conforme segue:

DE :

- 1ª. Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias)

PARA :

- 1ª. Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014 (10 dias)

- ALTERAR**, a 2ª. e a 3ª parcelas, exercício 2013/2014, do período de férias do servidor **VAL EMERSON ARALDI, RF 7113, Técnico Judiciário, Apoio Especializado Informática, Assistente I, Setor de Apoio à Microinformática (FC-4)**, conforme segue:

DE :

- 2ª. Parcela: 14/01/2015 a 23/01/2015 (10 dias)
- 3ª. Parcela: 01/07/2015 a 10/07/2015 (10 dias)

PARA :

- 2ª. Parcela: 12/01/2015 a 21/01/2015 (10 dias)
- 3ª. Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à Diretoria do Núcleo de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0740680 - Portaria ::

Portaria Nº 0740680, DE 30 DE outubro DE 2014.

Altera férias de servidores.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** as datas propostas pelo servidor e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 01/12/2014 a 10/12/2014	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 07/01/2015 A 16/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737770 - Portaria ::

Portaria Nº 0737770, DE 29 DE outubro DE 2014.

Substituição de FCs

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, RF 5386, FC-5 Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 28/10/2014 a 06/11/2014; **CONSIDERANDO** as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-5 Supervisor da Seção de Processamento, no período de 29/10/2014 a 07/11/2014, **RESOLVE**

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 28/10/2014 a 06/11/2014;

INDICAR a servidora ANA PAULA BUCH LEONE, Analista Judiciário, RF 7556, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Processamento, no período de 29/10/2014 a 07/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717609 - Portaria ::

Portaria Nº 0717609, DE 16 DE outubro DE 2014.

Regulamenta a emissão de cópia autenticada e certificada de procuração constante dos autos de processos em trâmite neste Juizado, para fins de levantamento de ofícios RPV e PRC, por advogados.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Decisão CJF-DES-2014/04715, proferida pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos autos do Processo nº CJF-ADM-2012/253,

Decide regulamentar a emissão de cópia autenticada e certificada de procuração constante dos autos de processos em trâmite neste Juizado, para fins de levantamento de ofícios RPV e PRC, por advogados, conforme segue:

- a solicitação deverá ser feita por petição protocolada através do sistema de peticionamento eletrônico dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região (via Internet), mencionando em seu teor, ser para o fim de levantamento de valores de RPV ou Precatório;
- a petição acima mencionada deverá estar acompanhada do comprovante de recolhimento de custas relativas aos serviços solicitados, conforme Resolução nº 278, de 16 de maio de 2007, da Presidência do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;
- recebida a petição, o Setor de Protocolo deverá encaminhá-la de imediato ao Diretor de Secretaria para que, estando em termos, tome as providências cabíveis relativas à autenticação e certificação, independentemente de despacho do Juiz;
- a Secretaria terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da data em que anexada a petição aos autos, para entrega da cópia solicitada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 30/10/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0722909 - Portaria ::

Portaria Nº 0722909, DE 20 DE outubro DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da comunicação dos fatos pelo Supervisor da Seção de Segurança e Transporte – SUST;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidade no serviço público, a teor do caput do artigo 143, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFORMS 0714219,

R E S O L V E :

I - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância para apurar a eventual ocorrência de desobediência ao artigo 116, incisos IV, IX e XI, e artigo 143, todos da Lei Federal nº 8.112/90, no que tange aos fatos mencionados pelo Supervisor da Seção de Segurança e Transporte-SUST, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- 2) FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA, RF 6257, Analista Judiciária, Área Judiciária; e
- 3) MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II - **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta**, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, para a entrega do relatório final.

III - **INFORMAR** que as atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/10/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0741074 - Portaria ::

Portaria Nº 0741074, DE 30 DE outubro DE 2014.

CONSIDERANDO a posse e exercício dos servidores Arthur Demleitner Cafuri, Christopher Banhara Rodrigues, Felipe de Mattos Takayassu e Henrique Guedes Barbosa, no dia 24/10/2014, nomeados pelo Ato nº 12.502, de 7/10/2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15/10/2014, considerado publicado em 16/10/2014, para exercerem cargo do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0734706, de 28.10.2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça

Federal da 3ª Região de 31/10/2014, considerado publicada em 03/11/2014;

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor Christopher Banhara Rodrigues, RF 7399, na Área Administrativa da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã a partir de 28.10.2014.

II – LOTAR o servidor Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398, na 2ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã a partir de 28.10.2014.

III – LOTAR o servidor Arthur Demleitner Cafure, RF 7397, na 2ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã a partir de 28.10.2014.

IV – LOTAR o servidor Henrique Guedes Barbosa, RF 7406, na Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã a partir de 28.10.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 30/10/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0735143 - Portaria ::

Portaria Nº 0735143, DE 28 DE outubro DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774** - Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria, a compensar nos dias 23 a 24/10/2014, (02 dias) horas trabalhadas em plantão;

II – DESIGNAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituir a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774**, Diretora de Secretaria, nos dias 23 a 24/10/2014, (02 dias), sem prejuízo de sua função.

III – DESIGNAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituir a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774**, Diretora de Secretaria, que estará em gozo da 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 13 a 22/10/2014, (10 dias), sem prejuízo de sua função.

IV - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 29/10/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0733082 - Portaria ::

Portaria Nº 0733082, DE 24 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº. 116/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Trata da alteração da 3ª etapa das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benites e dá outras providências. O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias; o

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (**FC-5**), estará compensando no dia 28/10/2014 e em gozo da 3ª etapa de suas férias regulares no período de 29/10/2014 a 07/11/2014;

CONSIDERANDO o pedido verbal do servidor Paulo Henrique Borges Benitez - RF 7376;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores no Núcleo de Apoio Regional de Dourados – Seção de Distribuição e Protocolo;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido e no interesse da administração, por necessidade de serviços, a 3ª etapa das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benitez - RF 7376, Técnico Judiciário, relativas ao período aquisitivo de 22.06.2013 à 21.06.2014, anteriormente marcadas para 21/10/2014 à 30/10/2014, **para gozo no em momento oportuno**.

II - DESIGNAR o servidor **Paulo Henrique Borges Benites, RF nº 7376**, Técnico Judiciário, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (**FC-5**), no período de **28 /10/2014 a 07/11/2014**, totalizando **11 (onze) dias de substituição**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 30/10/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0739966 - Portaria ::

Portaria Nº 0739966, DE 30 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 117/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **NOVEMBRO DE 2014**.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENDES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal

da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07.11.2014 a 10.11.2014	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, designada;
14.11.2014 a 17.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal das 1ª e 2ª Vara Federal de Dourados/MS, designada;
21.11.2014 a 24.11.2014	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª e 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, designada;
28.11.2014 a 01.12.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal da 1ª e 2ª Vara Federal de Dourados/MS, designada;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

A rt. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
07.11.2014 a 13.11.2014	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;
13.11.2014 a 14.11.2014	JEF	Clóvis Lacerda Charão, RF 4901;
14.11.2014 a 21.11.2014	2ª	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;
21.11.2014	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388;
21.11.2014 a 23.11.2014	1ª	Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;
23.11.2014 a 28.11.2014	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806;
28.11.2014 a 05.12.2014	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 30/10/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0740001 - Portaria ::

Portaria Nº 0740001, DE 30 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 118/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENDES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
---------	-------------------

03.11.2014 a 07.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
10.11.2014 a 14.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
17.11.2014 a 21.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
24.11.2014 a 28.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 30/10/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0740306 - Portaria ::

Portaria Nº 0740306, DE 30 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 119/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENDES LOPES**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
03.11.2014 a 07.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
10.11.2014 a 14.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
17.11.2014 a 21.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
24.11.2014 a 28.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;
03.11.2014 a 07.11.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM ^a . Juíza Federal designada para a Subseção Judiciária de Dourados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 30/10/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de outubro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0741025 - Portaria ::

Portaria Nº 0741025, DE 30 DE outubro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 03/11/2014 a 28/11/2014, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão	
03/11/2014 (a partir das 18h00min) a 07/11/2014 (até 08h00min)	Dr. Jânio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 21/10/2014 a 19/11/2014	Plantão local	
07/11/2014 (a partir das 18h00min) a 10/11/2014 (até 08h00min)	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande (designado conforme Portaria 0731296, de 23/10/2014, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul)	Plantão regional	

10/11/2014 (a partir das 18h00min) a 14/11/2014 (até 08h00min)	Dr. Jânio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 21/10/2014 a 19/11/2014	Plantão local	
14/11/2014 (a partir das 18h00min) a 17/11/2014 (até 08h00min)	Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (designado conforme Portaria 0731296, de 23/10/2014, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul)	Plantão regional	
17/11/2014 (a partir das 18h00min) a 19/11/2014 (até 08h00min)	Dr. Jânio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 21/10/2014 a 19/11/2014)	Plantão local	
20/11/2014 (a partir das 18h00min) a 21/11/2014 (até 08h00min)	Juiz Federal a ser designado pelo Conselho de Justiça Federal da 3ª Região para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 20/11/2014 a 19/12/2014)	Plantão local	
21/11/2014 (a partir das 18h00min) a 24/11/2014 (até 08h00min)	Dra. Janete Lima Miguel, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande (designado conforme Portaria 0731296, de 23/10/2014, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul)	Plantão regional	
24/11/2014 (a partir das 18h00min) a 28/11/2014 (até 08h00min)	Juiz Federal a ser designado pelo Conselho de Justiça Federal da 3ª Região para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 20/11/2014 a 19/12/2014)	Plantão local	
28/11/2014 (a partir das 18h00min) a 01/12/2014 (até 08h00min)	Dr. Odilon de Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande (designado conforme Portaria 0731296, de 23/10/2014, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul)	Plantão regional	

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@trf3.jus.br".

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737220 - Portaria ::

Portaria Nº 0737220, DE 29 DE outubro DE 2014.

O Doutor JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS, MM.º Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), possui um total de 23h30min para compensação, referente aos dias trabalhados em plantão judiciário, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);
CONSIDERANDO o pedido do servidor para compensar no dia 31/10/2014, o trabalho prestado em regime de plantão judiciário.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a compensar, no dia 31/10/2014, o trabalho prestado em regime de plantão judiciário.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738158 - Portaria ::

Portaria Nº 0738158, DE 29 DE outubro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, técnica judiciária, possui em banco de horas um total de 51h45 (cinquenta e uma horas e quarenta e cinco minutos) para compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria;
CONSIDERANDO o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para compensar no dia 14 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, a compensar 8h (oito horas) do seu banco de horas no dia 14 de novembro de 2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0737048 - Portaria ::

Portaria Nº 0737048, DE 28 DE outubro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR

RONALDO JOSE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

Art. 1º alterar a **fruição da segunda e terceira etapa** das férias do Servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, RF 7392, marcadas para **03/11/2014 a 12/11/2014 e 26/11/2014 a 05/12/2014**, para serem gozadas, a **segunda etapa de 20/11/2014 a 29/11/2014 e a terceira etapa para gozo oportuno**, referente ao **período de fruição 2013/2014 - 22/08/2013 à 21/08/2015**.

Art. 2º DETERMINO o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 31/10/2014, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

